



BM&FBOVESPA S.A.  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### ***Mudança na data de implantação da Política de Tarifação de produtos e serviços do Segmento BOVESPA***

A BM&FBOVESPA (Companhia) anunciou no dia 02 de abril de 2009 aos seus participantes, através do Ofício Circular 021/2009-DP, a decisão de postergar, para 04/05/2009, a implementação da nova política de preços para o Segmento BOVESPA, divulgada nos Ofícios Circulares 070/2008-DP, de 27/10/2008, e 005/2009-DP, de 23/01/2009.

Com isso, serão prorrogadas, para o dia 04/05/2009, as alterações abaixo relacionadas:

- Criação da taxa de manutenção de contas de custódia sem movimentação ou sem posição;
- Criação da taxa sobre o valor em custódia para os ativos de renda variável e os ativos de renda fixa;
- Reduções nas taxas de negociação e liquidação;
- Repasse de 0,05% a.a. aos investidores doadores de papéis no BTC.

Ficam mantidas, a partir de 06/04/2009, as alterações referentes ao Tesouro Direto e à data de cobrança da taxa de negociação, tratadas naqueles Ofícios.

A Bolsa estuda a possibilidade de implementar as alterações da nova política de preços de forma gradual. O resultado dessa avaliação será comunicado ao mercado até 20/04/2009.

A Companhia esclarece, por oportuno, que o objetivo da nova política de preços é (i) reduzir os custos de negociação no mercado de renda variável, incentivando o “giro” do mercado; (ii) eliminar os subsídios atualmente presentes nos serviços prestados pela Central Depositária, estabelecendo taxa baseada nos valores em custódia; e (iii) incentivar a liquidez do mercado de empréstimo de ações.

***Mais informações sobre a nova Política de Tarifação podem ser obtidas no website [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).***

São Paulo, 3 de abril de 2009

Carlos Kawall Leal Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores